



01ª Vara do Foro de Registro – SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **ACADEMIA INVICTA EIRELI**. O Dr. **Raphael Ernane Neves**, MM. Juiz de Direito da 01ª Vara do Foro de Registro – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de sentença – **Processo nº 0001001-92.2020.8.26.0495** - em que **EDVALDO DA ROCHA PINTO JUNIOR - ME**, move em face da referida executada e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **17/03/2025 às 00h**, e terá **encerramento no dia 21/03/2025 às 17h e 05min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **29/04/2025 às 17h e 05min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Rua Alcides P. Carneiro, 139 (ao lado da natação), Jd. Planalto, CEP 11900-000, Registro – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Eder Firmino Sumikawa.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: www.grupolance.com.br: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM

nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DOS BENS:

a) UM LEG PRESS 90º (NOVENTA GRAUS), marca Hiper Fitness, com apóio de cabeça/costa, nas cores moarrom/bege, sem número aparente.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: UM LEG PRESS 90º, marca Hiper Fitness, cores moarrom/bege.

ÔNUS: Não consta ônus no referido auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para mai/2024 (conf.fls.175).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 15.423,48 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais, e quarenta e oito centavos) para jan/2025 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

b) UM LEG HACK, marca Hiper Fitness, com apoio de costa/costa, nas cores marrom/bege, sem número aparente.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: UM LEG HACK, marca Hiper Fitness, cores marrom/bege.

ÔNUS: Não consta ônus no referido auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para mai/2024 (conf.fls.175).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 12.338,78 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais, e setenta e oito centavos) para jan/2025 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

c) UM APARELHO ELÍPTICO, marca Reebok, de cor cinza, sem número aparente.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: UM APARELHO ELÍPTICO, marca Reebok, cor cinza.

ÔNUS: Não consta ônus no referido auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para mai/2024 (conf.fls.175).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 10.282,32 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais, e trinta e dois centavos) para jan/2025 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

d) **UM APARELHO ELÍPTICO**, da marca Embrace, de cor preta, sem número aparente.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: UM APARELHO ELÍPTICO, marca Embrace, cor preta.

ÔNUS: Não consta ônus no referido auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para mai/2024 (conf.fls.175).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 8.225,86 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais, e oitenta e seis centavos) para jan/2025 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

e) **(7) SETE ESTEIRAS**, da marca Hiper Fitness, modelo HF2, de cores cinza/preto. Avaliadas em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: (7) SETE ESTEIRAS, marca Hiper Fitness, modelo HF2, cores cinza/preto.

ÔNUS: Não consta ônus no referido auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para mai/2024 (conf.fls.175).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 57.580,99 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais, e noventa e nove centavos) para jan/2025 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Registro – SP, 11 de fevereiro de 2025.

Dr. Raphael Ernane Neves

MM. Juiz de Direito da 01ª Vara do Foro de Registro – SP.